



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

ATA n.º 02/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, no Espaço Multiusos do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Sr. João Carlos da Conceição, coadjuvado pela 1.ª Secretária, Sr.ª Deputada Paula Cristina Babau Fernandes e pelo 2º Secretário, Sr. Deputado Tito Vieira Júnior.

Estiveram presentes, além dos mencionados, os(as) seguintes Srs.(as) Deputados(as) Municipais do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: Olavo Balona Gouveia Câmara, Edgar Manuel Gonçalves Castro, Anny Gabriela Gouveia Nunes, Francisco Gregório da Costa Gonçalves e Laura Lúcia Ferreira Alves. Do Grupo Parlamentar da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP, os(as) Srs.(as) Deputados(as) Artur Jorge de Sousa Lima, José Miguel Serrão Fernandes, Andreína Fátima Santos Delgado, em substituição de José Ambrósio Delgado Jardim e Andreína Teresa Lima Pestana Teixeira, em substituição de Sandra Maria Santos Catanho.

Estiveram também presentes nesta sessão os(a) Presidentes de Junta de Freguesia, António Manuel Ponte Correia, da Freguesia das Achadas da Cruz, Hélder Filipe Balona Rodrigues, da Freguesia de Porto Moniz, Márcia Rubina Pereira Mendonça, da Freguesia da Ribeira da Janela e Fredy Xavier Gonçalves de Castro, da Freguesia do Seixal.

Do executivo camarário encontravam-se presentes o Sr. Presidente, João Emanuel Silva Câmara, os Srs.(as) Vereadores(as) Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e o(a) Vereador(a) sem pelouros Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues.

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia apresentou os requerimentos dos Srs. Deputados que solicitaram substituição, pela seguinte ordem:

- José Ambrósio Delgado Jardim, pedido datado de 26 de abril de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias;
- Paula Luísa Jardim Duarte, pedido datado de 26 de abril de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Roberto Carlos da Silva Telo, pedido datado de 27 de abril de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----

- Sandra Maria Santos Catanho, pedido datado de 26 de abril de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias; -----

- Alexandre Jardim Andrade, pedido datado de 28 de abril de 2022, em que este solicita a sua substituição por um período de 15 dias. -----

Tomou posse a Sr.^a Andreína Teresa Lima Pestana Teixeira, pela coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP, de forma a poder substituir a Sr.^a Deputada Sandra Maria Santos Catanho. -----

Faltaram à convocatória, sem apresentação de justificação, os Srs. Deputados João Loreto Pestana, do Partido Socialista, Pedro Gonçalves Ponte e André Marcelino Ferreira Damião, da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP. -----

Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas-vindas às Senhoras e Senhores Deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores(as) Vereadores(as) e Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

Como constante na convocatória, foi tida a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

2. Correspondência; -----

3. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal; -----

5. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira, da Câmara Municipal, em 2021; -----

6. Autorização para abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Espaços para Atividades Náuticas»; -----

7. Autorização para emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

8. Autorização para celebração de Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia do concelho do Porto Moniz; -----

9. Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”; -----

10. Proposta de Delimitação das Áreas de Regeneração Urbana (ARUs) no Concelho do Porto Moniz; -----

11. Aprovação dos documentos de prestação de contas do Município de Porto Moniz referentes ao ano 2021; -----

12. Reunião pública. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor ao atleta Santiago Correia Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis. O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor ao atleta Santiago Correia Barradas, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis. -----

Nascido a 03/09/2012, Santiago Barradas, natural do Município de Porto Moniz, venceu o Campeonato Nacional de Juvenis, na modalidade “Fundo/Mar”, numa prova que decorreu nos dias 26 e 27 de fevereiro na Praia Golf Troia. -----

Santiago Barradas, de apenas 9 anos de idade, representa as cores do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz desde os 5 anos de idade, no futebol federado, tendo integrado mais tarde, aos 7 anos de idade, a modalidade da pesca desportiva. -----

Foi na sua primeira participação a nível nacional desta modalidade que o jovem atleta foi consagrado, no passado dia 27 de fevereiro, Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, levando consigo ao mais alto lugar do pódio o nome do Município de Porto Moniz. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais. -----

Desta forma, pelo título de Campeão Nacional de Pesca de Fundo em Juvenis, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Assembleia Municipal do Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à encarregada de educação do atleta Santiago Correia Barradas e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

Submetido o Voto de Louvor a votação foi aprovado por unanimidade.” -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Congratulação pela eleição da Praia do Cais do Seixal como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”. O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação pela eleição da Praia do Cais do Seixal como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”.

Considerando que a Praia do Cais do Seixal foi eleita como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”, pela European Best Destinations, uma plataforma online de viagens dedicada ao turismo mais visitado na Europa que leva a cabo rankings editoriais temáticos, tendo por base a votação de milhões de visitantes; -----

Considerando que na descrição da Praia do Cais do Seixal, que consta no portal que dá conta do ranking em que aquela praia está classificada em terceiro lugar das “Melhores Praias da Europa em 2022”, a European Best Destinations descreve aquela praia como “uma das mais belas praias da Europa pela beleza do seu areal vulcânico, das suas águas cristalinas, das incríveis falésias onde se apegam a vegetação luxuriante”; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz considera essencial elevar o património natural do concelho, do qual aquela praia criada a partir de um fenómeno natural sem qualquer intervenção humana faz parte; -----

Considerando que este reconhecimento internacional à Praia do Cais do Seixal, pela qualidade das suas águas, do seu areal e da paisagem que é possível contemplar daquele local servirá para reforçar a promoção do concelho de Porto Moniz, despertando a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

*curiosidade de milhares de turistas que se deslocarão ao Município para conhecer aquele espaço de características únicas, contribuindo para a dinamização da economia local; - João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Assembleia Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente voto de congratulação dirigido a todos os munícipes do Porto Moniz, em especial aos fregueses da freguesia do Seixal, exaltando desta forma o trabalho que todos levam a cabo todos os dias, a par da autarquia, na **preservação**, defesa e manutenção do património natural do concelho, bem como na promoção do destino Porto Moniz.* -----

Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Artur Lima que apresentou um Voto de Solidariedade ao povo ucraniano, por motivo da invasão que está a sofrer, por parte da Rússia. O Voto de Solidariedade está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“O presente voto de solidariedade simboliza uma simples, mas sentida forma de reconhecimento para com o povo ucraniano, face à agressão deliberada e injustificada da Federação Russa contra o seu território e o seu povo. As atrocidades cometidas pela Rússia em solo ucraniano são uma clara violação da soberania e integridade do território ucraniano, bem como dos direitos humanos, e merecem o nosso total repúdio e condenação. Assim, e reconhecendo a grandiosa demonstração de união, bravura e sacrifício do povo ucraniano em defesa do seu território e das suas gentes face à vil agressão que foi alvo do regime **russo**, proponho o presente voto como um gesto de profundo **reconhecimento** e solidariedade a todo o povo ucraniano.”* -----

Submetido o voto de solidariedade a votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que, a par de outras iniciativas levadas a cabo para apoiar a comunidade ucraniana residente na Região, e não só, também a Câmara Municipal levaria a cabo uma iniciativa com o objetivo de atribuir, de forma simbólica, o valor de um euro, por habitante do concelho, a ceder à causa ucraniana. -----

O valor será cedido à Associação dos Ucranianos em Portugal, com quem o Sr. Presidente já encetou contactos de forma a agilizar uma cerimónia simbólica para essa doação. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

2. Correspondência

Foi disponibilizada a correspondência para análise dos presentes.

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre a atividade da Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal. -----

Não se registaram intervenções. -----

4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio informar, conforme o documento em anexo, sobre o relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, relativo ao período de **01 de janeiro a 18 de abril de 2022**. -----

RECEITA

O total de receitas neste momento somam:	1.409.058,28 €
As Receitas Corrente somam:	1.199.847,28 €
As Receitas de Capital somam:	209.211,00 €

Receita Corrente

Impostos Diretos

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	5.999,03 €
Imposto Único de Circulação (IUC)	13.565,19 €
Imposto sobre Transmissões de Imóveis (IMT)	6.364,36 €

Impostos Indiretos

Outros	0 €
--------	-----

Taxas Multas e Outras Penalidades:

Mercados e Feiras	72,52 €
Loteamentos e Obras	4.458,33 €
Ocupação de Via Pública	0,00 €
Outras	9.745,73 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Rendimento de Propriedade

Bancos e Outras Instituições Financeiras	48,01 €
Rendas	0,00 €

Transferência Corrente:

Privadas	1.985,12 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	943.934,27 €
Fundo Social Municipal (FSM)	12.723,00 €
Participação Fixa no IRS	0,00 €
Outros	29,09 €
Sistema de Segurança Social	0,00 €

Vendas de Bens e Serviços Correntes

Água do Concelho	26.871,95 €
Outras	3.021,45 €
Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €
Saneamento	4.946,28 €
Resíduos Sólidos	14.791,21 €
Cemitérios	6.378,50 €
Parque de estacionamento	6.125,80 €
Parque de Campismo	0,00 €
Entrada na Piscinas	38.323,50 €
Teleférico	49.289,50 €
Entradas no Aquário da Madeira	36.695,00 €
Bar da Piscinas Municipais e laje	0,00 €
Quiosques	1.141,76 €
Outros	13.337,68 €

Receita de Capital

Transferência de Capital:

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	105.144,00 €
Ad. Central – Estado – art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	104.067,00 €
Fundos Comunitários	0,00 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

DESPESAS

O total das despesas neste momento somam:	1.280.741,77 €
As Despesas Correntes somam:	962.389,73 €
As Despesas de Capital somam:	318.352,04 €

Despesas de Corrente

Despesas com Pessoal	381.821,50 €
Aquisição de bens	59.445,94 €
Aquisição de serviços	264.263,50 €
Juros e outros encargos	3.733,71 €
Transferências Correntes	247.662,33 €
Outras Despesas Correntes	5.462,75 €

Despesas de Capital

Investimento	258.598,95 €
Transferências de capital	4.221,20 €
Amortização de Empréstimo de Médio e Longo Prazo	55.531,89 €

Dentro da rubrica de transferências correntes foram debitados os seguintes valores:

Protocolo taxistas até 18 de abril:

- Emanuel Antero Cabeço Câmara	150,00€
- Armando Pereira Lucas	150,00€
- Daniel Fernandes	150,00€
- Carlos Farinha & Sequeira Lda.	150,00€
- António Gregório Ferreira	150,00€

Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal:

- Protocolo até 18 de abril	1.000,00€
-----------------------------	-----------

Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

- Protocolo até 18 de abril	500,00€
-----------------------------	---------

Associação de Idosos do Porto Moniz:

Protocolo até 18 de abril	720,00€
---------------------------	---------

Liga Portuguesa Contra o Cancro:

Protocolo até 18 de abril	1.000,00€
---------------------------	-----------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Clube Naval do Seixal:

Protocolo até 18 de abril

4.800,00 €

Outros subsídios

0,00 €

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz:

Protocolo até 18 de abril

21.200,00 €

Outros subsídios

18.500,00 €

Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz:

Protocolo até 18 de abril

45.000,00 €

Outros subsídios

0,00 €

Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz:

Protocolo até 18 de abril

5.760,00 €

Outros subsídios

0,00 €

SANAS:

Protocolo até 18 de abril

22.193,00 €

Outros subsídios

0,00 €

Juntas de Freguesia:

Protocolo até 18 de abril

Junta de Freguesia das Achadas da Cruz

1.911,64€

Junta de Freguesia do Porto Moniz

5.099,32€

Junta de Freguesia da Ribeira da Janela

2.408,00€

Junta de Freguesia do Seixal

3.693,00€

Clube Montanha do Funchal:

Protocolo até 18 de abril

4.000,00 €

APPDA – Associação Portuguesa Para As Perturbações do
Desenvolvimento E Autismo da Madeira

Protocolo até 18 de abril

1.000,00 €

APCA - Agência Promoção da Cultura Atlântica:

Protocolo até 18 de abril

60.000,00 €

APOIO AO IDOSO –PROGRAMA VIDA +

Protocolo até 18 de abril

18.210,00 €

**PAGAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

 Protocolo até 18 de abril
Viagens

30.000,00 €
0,00 €

PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:

Protocolo até 18 de abril

 1º Ciclo 25.183,31€
2º, 3º Ciclo, Secundário e Outros 3.665,30 €
Manuais escolares 0,00 €

5. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira, da Câmara Municipal, em 2021

Considerando que: -----

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete a um auditor externo proceder anualmente à revisão legal de contas e remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativos informação sobre a situação económica e financeira. -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, *João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz*, tem a honra de **informar** a Assembleia Municipal sobre o resultado do relatório semestral da situação económica e financeira semestral do município. -----

6. Autorização para abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Espaços para Atividades Náuticas»

Considerando que ocorrerá a cessação do contrato de concessão de atribuição do direito de exploração referido em epígrafe, celebrado a 01-08-2018, tornando-se necessário promover um novo concurso para celebração de contrato; -----

Considerando que o espaço a concessionar encontra-se afeto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública; -----

Considerando que se constatou em anos anteriores que pelo facto de o concurso decorrer em plataforma eletrónica não atingiu o objetivo de maior publicidade e condicionou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma eletrónica; julga-se ser de efetuar um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transatos, nos seguintes termos: -----

1 – Valor base do arrendamento mensal – € 100,00 (cem euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -----

2 – Tempo de exploração – 4 (quatro) anos; -----

3 – Valor da venda do processo – Gratuito; -----

4 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos, proponho que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efetivos: Sandra Marlene Câmara Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa, Presidente do Júri; Mónica Fátima Furriel de Sousa - Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Emanuel Dias de Castro –Técnico Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Vânia de Jesus Quinta – Técnica Superior. -----

5 – O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*João Carlos Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de propor que a Assembleia Municipal **delibere**, nos termos e para os efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e a fixar as respetivas condições gerais para a «Concessão da Exploração de Espaços para Atividades Náuticas». -----*

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
PCBF
[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

1. Autorização para emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022 -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas e) e f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições, respetivamente, nos domínios do Património, cultura e ciência e Tempos livres e desporto; -----

Considerando que ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”; -----

Considerando que no dia 08 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2740/2021, em nome de **Sérgio Miguel Câmara Correia**, a solicitar **uma declaração de compromisso, por parte do Município, que autorize a utilização de espaço municipal para implementação de projeto de acordo com anteproposta por si apresentada no âmbito do OPRAM 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a candidatura apresentada pelo munícipe Sérgio Miguel Câmara Correia prevê a construção do “Madeira Baseball Park” no Campo Municipal Engenheiro Américo Homem de Gouveia, reabilitando assim aquele espaço municipal e dotando-o de condições para a prática de basebol e futebol; -----

Considerando que o Campo Municipal Engenheiro Américo Homem de Gouveia é propriedade da Câmara Municipal de Porto Moniz, que funciona sob a gestão do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 13 de abril de 2022, aprovou solicitar à Assembleia Municipal autorização para emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022. -----

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de propor que a Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Municipal, de acordo com as competências conferidas pela alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **autorize** a Câmara Municipal a proceder à emissão da declaração mencionada em epígrafe. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização para celebração de Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia do concelho do Porto Moniz -----

Considerando que a lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no seu artigo 131.º, prevê, no âmbito da delegação de competências, que “Os municípios concretizem a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais”; -----

Considerando que no ano de 2014, em consequência da redução das transferências do Orçamento de Estado para as juntas de freguesia o Município de Porto Moniz decidiu, no ano 2015, compensar esse valor, na mesma proporcionalidade, a todas as juntas do concelho no valor transferido; -----

Considerando que no ano 2019 o Município de Porto Moniz procedeu ao reforço de 25% nas verbas anteriormente protocoladas; -----

Considerando que os valores a transferir no presente ano foram aprovados pelo respetivo Orçamento Municipal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal de Porto Moniz na Reunião Ordinária n.º 5/2021 daquele órgão, que decorreu a 30/11/2021; -----

Considerando que as verbas necessárias para atribuição dos recursos previstos nos Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia estão inscritas em sede de orçamento municipal, com a dotação SO 04050302, decorrendo o seu pagamento em conformidade com a Lei dos Compromissos; -----

Considerando que por deliberação camarária, de 13 de abril de 2022, foram aprovadas as minutas dos Protocolos / Contratos-Programa que estão apenas a esta proposta, dela fazendo parte integrante. -----

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de propor que a Assembleia Municipal **autorize**, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, da lei n.º 75/2013,

[Handwritten signatures and initials]
RBF



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz proceda à celebração de Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia do Concelho de Porto Moniz, nos termos elencados nas minutas em anexo. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Artur Lima que começou por informar que o seu grupo parlamentar ia votar favoravelmente aquela proposta, mas que gostaria de fazer algumas considerações. -----

Disse que em 2015, por força dos cortes das transferências do estado às freguesias, a Câmara Municipal havia reforçado o valor a transferir para as Juntas de Freguesia, tendo procedido em 2019, mais uma vez, ao reforço dessas verbas. -----

Apontou que desde então vivemos uma pandemia, que tem condicionado as vivências, sendo que agora, por motivo da guerra, se estava a assistir a uma inflação em todos os preços, mas que apesar disso a Câmara Municipal não procedia agora a novo reforço das verbas a ceder às Juntas de Freguesia, preferindo, em vez disso, privilegiar a burocracia e os requerimentos necessários para pedir material, sendo que a novidade era que, agora, a cedência desse apoio tinha de ser publicada. -----

Acrescentou que os protocolos que a Câmara propõe estabelecer, permitirão às Juntas de Freguesia das Achadas da Cruz receber 16 euros por dia, da Ribeira da Janela receber 20 euros por dia, do Seixal receber 30 euros por dia e à do Porto Moniz receber 43 euros por dia, o que disse significar pouco mais de 100 euros por dia a serem transferidos pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Esse valor, disse, representava o valor de 39 mil euros no orçamento camarário, valor que nem representava 4% da totalidade do mesmo. -----

Terminou dizendo que obviamente votaria a favor, mas que não entendia a dualidade de critérios do Sr. Presidente e do seu executivo. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Olavo Câmara que disse não poder deixar de concordar com o Sr. Deputado Artur Lima, que nas suas declarações havia deixado claro que a Câmara Municipal era a favor dos apoios às Juntas de Freguesia. O que disse ter ficado bem claro, também, foi que apenas depois de o PS ter assumido a presidência da autarquia é que se tinham assinado protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia, ao contrário do que aconteceu durante mais de 20 anos de governação do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Disse recordar-se que quando a Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, na altura presidida pelo Sr. Juvenal de Carvalho, do PS, pediu uma rede para a vedação do polidesportivo da freguesia, a resposta que recebeu foi para fazerem a vedação com sacas de batata, enquanto outro Presidente de Junta de Freguesia do PS recebeu 3 sacos de cimento, por parte da Câmara Municipal, em todo o seu mandato. -----

O Sr. Deputado ressaltou que se as Juntas de Freguesia tinham hoje algum tipo de apoio financeiro, por parte da Câmara Municipal, além de todo o apoio logístico, material e de recursos humanos que é cedido, se devia à gestão socialista deste executivo, que fez o que o PSD não fez em mais de 20 anos. -----

O Sr. Deputado prosseguiu dizendo ser preciso lembrar que passámos por uma pandemia, que ainda prevalece, à qual a Câmara Municipal de Porto Moniz respondeu com a cedência de um leque de apoios pioneiros que foram cedidos às empresas e à população do concelho, e disse querer recordar que havia chegado muito dinheiro da Comunidade Europeia à Região, para o combate à pandemia, mas que essas verbas tinham ficado todas nos cofres do Governo Regional, que não fez chegar um centímo à Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Disse que com isso condenava os dois pesos e duas medidas quando se falava em distribuição de verbas, pois se parte do valor recebido pelo Governo Regional tivesse chegado à autarquia, que ficou entregue a si própria, as verbas despendidas pela altura da pandemia poderiam ter servido para outro tipo de investimentos. -----

Terminou dizendo que quando se dizia que as verbas transferidas pela Câmara para as Juntas de Freguesia eram baixas, não conseguia entender como é que a Junta de Freguesia do Seixal, por exemplo, conseguia dar um apoio de 900 euros ao Clube Naval do Seixal, coletividade que já era apoiada **financeiramente** pela autarquia, vindo depois dizer que o valor transferido pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia era muito baixo. ----

O Sr. Deputado Artur Lima usou da palavra para dizer que o saldo de gerência da Câmara Municipal, em 2021, era de 1.6 milhões de euros, e que na atualidade, com a pressão da inflação sobre os preços, o que antes era 5 euros hoje já não o é, pelo que, com esse saldo de gerência, e com fundos e subsídios superiores a 1 milhão de euros, formalizar protocolos com as Juntas de Freguesia no valor de quase 40 mil euros lhe parecia despropositado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

 Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal que começou por dizer que era bom saber que aquilo que se falava nas reuniões da Junta de Freguesia era do conhecimento público. -----

Prosseguiu dando o exemplo que o próprio havia chegado atrasado àquela reunião porque tinha estado a ajudar os funcionários a carregar material para a recuperação de veredas.

 Disse que efetuou diversos pedidos à Câmara Municipal, tendo uns sido atendidos enquanto outros não, e recordou que aquando da construção da Vereda do Bardo, o Sr. Presidente havia dito que o material para a recuperação da mesma havia sido cedido pela Câmara Municipal, mas a verdade é que não tinham sido cedidos inertes. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal disse que tinha iniciado a construção de tanques e sistemas de rega e que o Vice-Presidente da Câmara Municipal tinha acompanhado o início dos trabalhos, tendo-se comprometido a ajudar, sendo que naquele próprio dia tinha ido buscar parte do material, mas que ficava a aguardar pelo restante. Acrescentou que o hipoclorito, por exemplo, nunca tinha chegado à sua Junta de Freguesia, como prometido, e terminou, sobre o apoio ao Clube Naval do Seixal, dizendo que se a Junta de Freguesia do Seixal ia promover um festival náutico, ia precisar do Clube Naval do Seixal, que tem o material necessário para as atividades a ser desenvolvidas por aquele clube, no âmbito do festival gastronómico e cultural que seria promovido pela Junta de Freguesia, pelo que aquele apoio de 900 euros era cedido pela Junta de Freguesia para o apoio da promoção da cultura e gastronomia local. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal questionou o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, na presença dos Srs. Deputados, se o material solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal já tinha sido cedido. -----

Em resposta, o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixal tinha sido informado que o stock de inertes estava em rutura, estando a decorrer o concurso para nova aquisição daqueles materiais. -----

Disse que tinha cimento em armazém e cedeu, informando, na presença do funcionário Vitor Lucas, que não tinha inertes para cedência por falta de stock. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por dizer que todos os presentes estavam ali pelo Porto Moniz, e que por estar muito à vontade tinha pedido ao Adjunto para esclarecer a cedência de apoios à Junta de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Prosseguiu dizendo que a proposta colocada a votação visava o **estabelecimento** de protocolos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, depois de ter havido mudanças na presidência de algumas juntas, com a entrada de Filipe Balona Rodrigues para a Junta de Freguesia do Porto Moniz e de Xavier Castro para a Junta de Freguesia do Seixal. Mantiveram a presidência António Correia, nas Achadas da Cruz, e Márcia Mendonça, na Ribeira da Janela. -----

O Sr. Presidente recordou que, em 2014, os valores a ceder às Juntas de Freguesia foram aferidos com base nos cortes orçamentais levados a cabo pelo Governo da República, de Passos Coelho, às Juntas de Freguesia. -----

Além das verbas que são cedidas pela autarquia, quis salientar, também, que a Câmara Municipal apoia todas as Juntas de Freguesia com bens materiais e humanos, pelo que disse não ser correto afirmar-se que uma junta recebe concretamente este ou aquele valor por dia, questionando, com isso, qual era o real valor do apoio cedido todos os dias pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia. -----

Prosseguiu dizendo que o Presidente da Junta de Freguesia do Seixal tinha chegado atrasado precisamente por ter estado a descarregar material, com os seus funcionários, que tinha sido cedido pela Câmara Municipal, cedência essa que era feita por igual com todas as Juntas de Freguesia, pois o que interessava era a satisfação da população, independentemente da freguesia onde residam, pois disse preocupar-se com as quatro freguesias. -----

O Sr. Presidente disse que não valia a pena as pessoas se vitimizarem quando o tratamento era igual para com todas as Juntas de Freguesia. -----

Recordou que no seu primeiro mandato, o PS não governava as freguesias das Achadas da Cruz e da Ribeira da Janela, mas que não foi por isso que discriminou aquelas freguesias, tendo levado a cabo protocolos com todas as juntas. -----

Disse que não se podia criticar a falta de apoio cedido pela Câmara Municipal quando muito recentemente a Junta de Freguesia do Seixal havia tido o apoio técnico do Vice-Presidente, na qualidade de Engenheiro Civil, ressaltando que se todo o apoio cedido às Juntas de Freguesia fosse quantificado financeiramente facilmente o valor dos protocolos duplicaria, pelo que não fazia sentido centrar toda a discussão daquele ponto apenas no valor monetário a ser cedido pela Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

O Sr. Presidente informou, ainda, que antes a Câmara Municipal tinha direito a 8 funcionários, por parte do Instituto de Emprego, e agora só tinha direito a um, e recordou que a Junta de Freguesia do Seixal, quando se queixava de falta de pessoal, tinha uma vaga para colocar um funcionário, pelo Instituto de Emprego, e não o tinha feito, além de ter um funcionário a contrato que foi despedido. -----

“Eu quero é que as coisas aconteçam e que a população das quatro freguesias esteja satisfeita pelo trabalho que fazemos, pois é para isso que trabalho todos os dias”, disse.

O Sr. Presidente terminou dizendo que ainda há bem pouco tempo a Câmara Municipal havia contratado dois funcionários, através do programa de emprego da autarquia, a pedido e por indicação do Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, e que esses trabalhadores tinham sido afetos àquela Junta, acrescentando que fazia o que podia, pelos munícipes, para que também eles pudessem ter acesso ao mercado de trabalho através da Câmara Municipal, ajudando-os, e às suas famílias, bem como à Junta de Freguesia onde ficaram colocados. -----

O Presidente da Junta de Freguesia do Seixal disse que as declarações do Sr. Presidente não eram verdadeiras, pois tinha um funcionário desde o dia 1 de abril. Acrescentou que os restantes funcionários que tinha sim, foram cedidos pela autarquia, enquanto o Sr. João Carlos estava a trabalhar pelo POT. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, por deliberação de 31 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, desencadeou procedimento administrativo de criação do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -

Considerando que decorreu o prazo fixado para a constituição dos interessados, sem que tivesse existido qualquer participação pública; -----

Considerando que na reunião ordinária do executivo municipal de 30 de dezembro de 2021 foi deliberado, para efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submeter a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio «Porto Moniz Cuida +»;-----

Considerando que o aviso relativo à discussão pública do projeto de Regulamento em causa foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 19, de 27 de janeiro de 2022, Aviso n.º 1913/2022, nos termos conjugados nos artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo que dispõem, respetivamente, que *"Os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada"* e *"(...) quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões (...)";* -----

Considerando que, decorrido o prazo legal, não foi apresentada qualquer sugestão em sede de consulta pública; -----

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, propõe que a Assembleia Municipal **delibere**, nos termos e para os efeitos das alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **aprovação** da versão final do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - "Porto Moniz Cuida +". -----

O Sr. Deputado Artur Lima disse querer fazer um apontamento, no clausulado, referindo que no artigo 7.º do regulamento deviam constar elementos suficientes para ajudar à descrição do ponto 2, do artigo 8.º. -----

Sobre o apontamento, o Sr. Presidente disse que tinha o Gabinete de Apoio ao Idoso que se dirigia à casa dos munícipes, em caso de existir alguma dúvida para que as mesmas pudessem ser esclarecidas. -----

Acrescentou que a aferição na cedência não era feita a olho, e resultava de um trabalho de proximidade diário, e quando havia dúvidas, a Sr.ª Vereadora com o pelouro, ou alguém mandado por si, ia à casa das pessoas confirmar a necessidade, numa tentativa de não criar complicações às pessoas que precisavam daquela ajuda. -----

O Sr. Deputado Olavo Câmara usou da palavra para dizer que o Sr. Deputado Artur Lima tinha de se preparar melhor para as reuniões, uma vez que o projeto de regulamento em questão tinha estado em discussão pública durante 30 dias, não contando com nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

 sugestão ou proposta de melhoria, pelo que se o Sr. Deputado queria proceder a alguma alteração no regulamento devia tê-lo feito enquanto o mesmo esteve e discussão pública.

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs) no Concelho do Porto Moniz -----

 **Considerando que** a reabilitação urbana tem vindo a assumir um papel preponderante nos últimos anos, a nível europeu, nacional, regional e local, com a consciencialização cada vez mais presente da degradação do parque edificado e dos diversos espaços nas localidades urbanas e suas periferias; -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz, aproveitando o enquadramento favorável e a janela de oportunidade da Estratégia 2020, elaborou um estudo sobre as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) nas quatro freguesias do Concelho, no sentido de promover e criar condições para aprofundar o desenvolvimento baseado na sustentabilidade, na inclusão e na inovação; -----

Considerando que as ARUs indicadas no estudo em anexo, têm como bases mais imediatas as premissas estabelecidas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as redações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo DL n.º 136/2014, de 09 de setembro), e os princípios estabelecidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto Moniz; -----

Considerando que decorre a elaboração da Estratégia Local de habitação do Município de Porto Moniz, documento para o qual o levantamento e delimitação das ARUs do concelho assume particular importância; -----

Considerando que o Município do Porto Moniz deve apresentar a sua estratégia para as ações a desenvolver na prioridade de investimento que tem a ver com a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar e recuperar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído, apresentando propostas de ARU – Áreas de Reabilitação Urbana delimitada(s) nos termos do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), ou em ARU em processo de delimitação, desde que o início do processo esteja aprovado pela Câmara Municipal e publicado no Diário da República; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor, sob proposta da Câmara Municipal do Porto Moniz, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea a), do nº1 e nº3, do artigo 7º e dos nºs 1 e 2, do artigo 13º do RJRU, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor a presente proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Porto Moniz à **aprovação** da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Deputado Artur Lima pediu a palavra e começou por dizer que aquele documento era de inquestionável importância para o desenvolvimento do Porto Moniz. -----

Disse que de uma análise efetuada ao documento, resultou a deteção de algumas imprecisões nos critérios e nas áreas definidas que disse não conseguir compreender. --

Passou a apontar uma sugestão de melhoria dando conta que na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Porto Moniz, a localização de um funicular junto ao bairro social poderia constituir um problema, no futuro, assim como a ideia da criação de uma ciclovia na estrada antiga, que liga a freguesia do Seixal à zona baixa da freguesia do Porto Moniz, que disse ser já um problema para a circulação de viaturas, quanto mais de bicicletas. --

Mais concretamente em relação à ARU do Seixal, destacou que as imprecisões começavam logo na análise, onde se dizia que a planta encontrada pelos colonos naquela freguesia era o Seixal, o que não corresponde à verdade, assim como a igreja que lá está construída foi em honra de Santo Antão, e não de São Brás, como disse constar no documento. -----

Questionou o porquê de o núcleo urbano ser identificado na zona da Serra d'Água, enquanto na margem esquerda da ribeira, no Farrobo, já não era considerado núcleo habitacional, e apontou que a delimitação da zona de reabilitação urbana, na Serra d'Água, devia localizar-se a montante da Estrada do Moinho, enquanto no lado do Farrobo devia ser a Sul do armazém da Junta de Freguesia. -----

Ainda na freguesia do Seixal, questionou o porquê de a zona da frente-mar ser assinalada entre a Fajã da Parreira e o Calhau da Rocha, ficando de fora a zona entre o Clube Naval e a Praia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

16
Prosseguiu apontando que o eixo comercial, naquela freguesia, estava definido entre a Igreja e a Junta de Freguesia, e questionou o porquê de a zona entre a Igreja até ao São Bento também não o ser. -----

ful
RCB, R
ty
Sobre a ARU das Achadas da Cruz, disse que devia existir uma especial atenção à zona do teleférico, com objetivos de segurança e de intervenção definidos, e questionou o porquê de na ARU da Ribeira da Janela o documento deixar a zona da Eira da Achada de fora do núcleo urbano. -----

Terminou dizendo que, por acreditar que estas limitações poderão ter complicações ao abrigo dos benefícios fiscais atribuídos por lei, no âmbito das ARU's, o grupo parlamentar do PPD/PSD.CDS/PP se ia abster na votação daquela proposta. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que era preciso olhar para o documento como um todo e, não menos importante, saber em que consistia realmente uma Área de Reabilitação Urbana, pois que só assim se entenderia o porquê de uma praia não estar integrada numa zona de ARU que devia servir, isso sim, para recuperar espaços e habitações antigas ou degradadas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por apontar que as ARU's eram Áreas de Reabilitação Urbana, e disse reconhecer que, à altura em que a primeira versão do documento foi elaborada, poderiam existir alguns elementos que careciam de atualização, como era o caso, por exemplo, dos números que provinham dos censos, uma vez que foram realizados censos mais recentemente, que permitiam a atualização desses números. -----

Prosseguiu informando que, quando encomendou o estudo, a intenção foi que existissem o mínimo de prejudicados, e por isso procurou, na altura, alargar as ARU's a todas as freguesias, aproveitando a passagem das estradas regionais, de forma a dar maior dimensão a essas áreas que não podiam ser definidas de forma arbitrária e conforme a vontade das pessoas. -----

Informou que ainda na manhã daquele dia, na Reunião de Câmara, o Sr. Vereador do PPD/PSD.CDS/PP havia questionado o porquê de a zona do Pico Alto não estar contemplada nas ARU's a definir, tendo-lhe sido respondido que aquela zona, em concreto, estava fora do perímetro permitido por lei para definição da ARU, acontecendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

o mesmo nas Achadas da Cruz, onde as áreas mais afastadas da Estrada Regional não podiam ser integradas na ARU daquela freguesia. -----

O Sr. Presidente disse ser importante recordar que a Câmara Municipal de Porto Moniz era a única da Costa Norte com 5 ARU's definidas, e aprovadas, e que com isso aguardava agora a receção da cartografia, por parte do Governo Regional da Madeira, para que se pudesse proceder à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Acrescentou que está a preparar o território, com todas estas ferramentas e estudos necessários, para que no futuro, e com o PDM revisto, o Porto Moniz continue a **manter** a crescente procura que tem vindo a sentir, quer por parte de empresários ou de pessoas que procuram o concelho para viver ou investir. -----

O Sr. Deputado Olavo Câmara disse que importava ressaltar que aquando de um périplo realizado pelo Banco Santander por todos os concelhos da Região, de forma a anunciar os investimentos que podiam ser efetuados no âmbito das ARU's, Vitor Calado, na altura Diretor do Santander na Madeira, havia ficado surpreendido por não saber que o Porto Moniz tinha não apenas uma ARU definida, mas sim 5. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Srs. Deputados eleitos pelo Partido Socialista, e abstenções dos Srs. Deputados eleitos pela Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. -----

11. Aprovação dos documentos de prestação de contas do Município de Porto Moniz referentes ao ano 2021 -----

Considerando que o Município de Porto Moniz procedeu à elaboração do relatório de gestão e dos documentos de prestações de contas relativos ao ano de 2021, nos vários subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão) de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e com o dispositivo na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas; -----

Considerando que o n.º 1 do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelece que, em matéria de apreciação de contas individuais e consolidadas, os documentos de prestações de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

entidades associativas municipais, são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquela que respeitam.

Considerando que o n.º 3 do artigo 76 do RFALEI refere que os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas, e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas; -----

Considerando que o n.º 43 – Informação explicativa, da Estrutura Concetual do SNC-AP, refere que a informação mais importante ao desempenho do serviço da entidade pode ser apresentada no relato financeiro através de um relatório de gestão; -----

Considerando que o n.º 6 -14 da Norma de Contabilidade Pública do SNC-AP, define como Demonstrações Financeiras de relato: o Balanço, a Demonstração de Resultados por natureza, as Demonstrações das alterações no património líquido, as Demonstrações dos fluxos de caixa e o Anexo às demonstrações financeiras; -----

Considerando que o n.º 46 – 2 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, define que as Demonstrações orçamentais de relato são: a Demonstração do desempenho orçamental, a Demonstração de execução orçamental da receita, a Demonstração de execução orçamental da despesa, a Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimento, a Demonstração de execução das Grandes opções do Plano e o anexo às Demonstrações orçamentais; -----

Considerando que a Instrução n.º 1/2019, de 06 de março – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, no seu capítulo II – Organização e documentação das contas a remeter ao Tribunal de Contas, menciona que a conta onde se insere o Município de Porto Moniz deve ser organizada e documentada com o anexo A1 – com referência contabilística ao SNC-AP; -----

Considerando que ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Considerando que, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar e votar o documento de prestação de contas. -----

*João Carlos da Conceição, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, tem a honra de propor que a Assembleia Municipal **aprove**, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do Município de Porto Moniz referentes ao ano 2021. -----*

Tomou a palavra o Sr. Deputado Artur Lima que apresentou, em nome da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP a declaração de voto que está apensa a esta ata e que aqui se reproduz na íntegra: -----

“Os sucessivos saldos de gerência na ordem das centenas de milhares de euros, no qual teve o seu epílogo em 2021, com um saldo de gerência a rondar os 1.600.000,00€, revela bem a falta de capacidade deste executivo em gerir os destinos desta autarquia. -----

Em 2021, as receitas do Município tiveram um crescimento bastante acentuado, fortemente impulsionada pelo aumento da carga fiscal (cerca de 12,5%) espelhada na rubrica de “Impostos, contribuições e taxas”. -----

Quanto ao valor da despesa e investimento, o Município apresentou um programa de investimentos na ordem dos 2.950.000,00€, cuja execução não foi além de 1.010.000,00€, cerca de 34% o que revela bem a pouca apetência do executivo camarário em avançar com investimentos. Quanto à despesa, a execução não foi além dos 67%, nem a despesa conseguem executar! -----

Ao analisarmos as diversas rubricas do orçamento verificamos por exemplo: -----

Que o programa “Porto Moniz Revitaliza +” teve uma execução de 24%! -----

Que a rubrica “Conservação, reparação e beneficiação de habitações degradadas e pessoas carenciadas” tinha inscrito 3.500,00€ e teve execução de 0%. -----

Mas, mais grave do que estas baixas taxas de execução é a forma como este executivo lida com os bens públicos. A Câmara te regulamentos que determinam a forma como estes apoios são concedidos. Mas quando analisamos a execução desses programas não encontramos nada. E os munícipes continuam a ser apoiados sem qualquer critério, apenas e só numa lógica política. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Numa breve análise à “Certificação legal de Contas” de 2021, da empresa que audita as contas do Município, a UHY, verificamos que os auditores (profissionais completamente isentos e de competência reconhecida), levantam reservas relativamente às contas do Município. Reservas são situações relatadas pelo auditor que afetam a sua opinião, ou quando o auditor não consegue obter prova suficiente sobre uma qualquer matéria relevante. E mais, estivemos a analisar as certificações legais de contas desde 2017 (5 anos) e as reservas descritas são rigorosamente as mesmas: “que os serviços ainda se encontram a regularizar o património...”, “a não existência de um eficaz controlo de inventário...”, “que o município se encontra a ajustar o sistema de contabilidade de custos”, “variações no património líquido associados a subsídios ao Investimento”, etc., isto tudo pelo menos há 5 anos!! -----

Relativamente ao endividamento verificamos que o valor continua a reduzir, pelo que o esforço de tesouraria para efeitos de pagamento de dívida também está a reduzir, pelo que uma alteração ao modelo de desenvolvimento do concelho não colocaria em causa a estabilidade financeira do município. -----

*Com um exercício de 2021 apoiado em despesa sobretudo social e em amortização de capital, parece-nos importante aproveitar a forte capacidade de endividamento que é inegável e repensar o atual modelo, passando para um modelo de **desenvolvimento MISTO**, e que se assegure uma política social, indiscutivelmente importante para o nosso concelho, mas também criando um pacote de investimentos estruturantes para o futuro, apoiado fortemente e fundos comunitários criando postos de trabalho e promovendo também uma política de criação de emprego, sobretudo para os mais jovens, combatendo assim a desertificação e o envelhecimento cada vez mais premente da nossa população. -----*

Em conclusão, este executivo não faz qualquer tipo de investimento estruturante para o concelho e mais do que isso é incapaz de criar condições para que os privados também o façam. -----

Pelas razões expostas, este grupo parlamentar votará contra a Conta de Gerência de 2021.” -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Olavo Câmara que começou por dizer que o sentido de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista seria favorável, como tem sido feito pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

menos desde 2013, precisamente porque é a população que tem reconhecido capacidade e competência a este executivo para continuar a gerir os destinos do Porto Moniz, como tem feito até aqui. -----

Destacou que a aposta na Educação gratuita é uma imagem de marca do Porto Moniz e de um executivo que não trabalha nas vésperas das eleições aumentando apoios. Disse que a aposta na Educação no Porto Moniz é um exemplo a nível regional e nacional, pois além de apoiar os alunos nas suas necessidades, ajuda também a desonerar as famílias do concelho. -----

Prosseguiu dizendo que é a população que continua a querer, ato eleitoral após ato eleitoral, que continuemos o caminho que temos feito até aqui, apoiando não apenas os estudantes e as famílias, mas também os idosos, bem como a promoção de atividades desportivas e culturais no concelho. -----

“Se a população tem reconhecido o trabalho deste executivo, até aqui, não se espera, com certeza, que o Presidente e a sua equipa mudem o trajeto que tem feito, sem a realização de investimentos de má análise que não contribuem em nada para o dia-a-dia dos munícipes”, disse. -----

O Sr. Deputado Olavo Câmara questionou se, por exemplo, o investimento que está a ser levado a cabo no Ecocentro da Santa do Porto Moniz era mau, e recordou que esse mesmo investimento autárquico tinha por objetivo resolver um problema deixado por sucessivos executivos do PSD, quando deixaram uma lixeira a céu aberto no meio da Floresta Laurissilva. -----

Disse que o Teleférico das Achadas da Cruz é hoje uma infraestrutura com grande procura, e que está agora, fruto do trabalho deste executivo, licenciado e assegurado para a sua utilização, o que não acontecia até este executivo ter tomado posse, sem deixar esquecer que o teleférico estava mais tempo avariado do que em funcionamento. -----

“Mais do que levar a cabo novos investimentos, é importante potenciar aquilo que já temos”, disse, ao que acrescentou que o grande mérito deste executivo está precisamente aí, na potencialização de uma série de infraestruturas que se encontravam ao abandono, como é o exemplo das Piscinas do Cachalote, que não tinham água, ou das Piscinas Naturais do Porto Moniz, que são a imagem de marca do Município, e tinham água verde em pleno mês de agosto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

[Handwritten signature]
O Sr. Deputado disse que só não se investia mais porque havia uma instrumentalização de entidades governamentais para prejudicar os municípios que não são da mesma cor partidária do Governo Regional. “Tem de haver uma maior coordenação de esforços”, disse, recordando candidaturas efetuadas pelo Município a fundos comunitários que antes eram aprovadas, e depois de pessoas ligadas ao PSD regional terem assumido a gestão dessas entidades o Porto Moniz nunca mais viu uma candidatura aprovada. -----

[Handwritten signature]
Sobre a carga fiscal, o Sr. Deputado Olavo Câmara disse que não existiu, desde que este executivo assumiu funções, nenhum aumento de impostos, antes pelo contrário, destacando que se hoje existe uma maior receita de IMI e IMT no Município, isso se devia à confiança que as pessoas começam a ter no trabalho levado a cabo por este executivo, vindo para o Porto Moniz comprar casas ou criar empresas. -----

Terminou apelando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que continue com o trabalho que tem efetuado até aqui, pois é nesse trabalho que a população confiou o seu voto em três atos eleitorais seguidos. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por ler o primeiro parágrafo de um ofício enviado por uma empresa privada, do Porto Moniz, que será, segundo disse, quase certamente a maior entidade privada empregadora no concelho. O parágrafo lido tinha o seguinte conteúdo: “*Vimos através deste ofício agradecer todo o investimento e empenho que este executivo da Câmara Municipal de Porto Moniz tem realizado nas Piscinas Municipais do Porto Moniz bem como em todo o nosso Município*”. -----

Com isto, o Sr. Presidente disse que aquilo que lhe interessava era resolver aquilo que era necessário para a população e empresários do concelho. -----

Recordou que quando tomou posse, a Câmara Municipal tinha uma dívida que rondava os 4.4 milhões de euros, e que hoje essa dívida é de apenas 1 milhão, fruto da sua boa gestão. -----

Prosseguiu dizendo que está na Câmara Municipal porque os munícipes de Porto Moniz assim o querem, tendo-lhe conferido a honra de ser o primeiro Presidente de Câmara no Porto Moniz, depois do 25 de abril de 1974, eleito por três mandatos consecutivos. -----

O Sr. Presidente informou que, ainda há bem pouco tempo, autorizou o pagamento de bolsas de estudo, de apoio para pagamento das mensalidades da creche e do apoio para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

compra de medicamentos, por parte da população idosa, e questionou se isso não era investimento no Porto Moniz e nas suas pessoas. -----

Recordou que o quando ainda era vereador da oposição, o executivo liderado por Gabriel Farinha tentou que o filho do Sr. Presidente não tivesse direito a bolsa de estudo, “política de outros tempos”, disse, mas que a verdade é que no final tiveram de dar, pois não conseguiram opor-se. -----

O Sr. Presidente disse que o saldo de gerência seria certamente inferior se, por exemplo, o PRODERAM tivesse aprovado a construção do Caminho do Covão, nas Achadas da Cruz, um investimento estruturante para o concelho por várias razões, como a criação de uma nova porta de entrada no concelho, antes das Achadas da Cruz, num trajeto que seria dotado de uma rede de bocas de incêndio e de um tanque com 300 metros cúbicos de água para auxiliar o combate a incêndios florestais. -----

Deu conta que a autarquia recuperou três veredas na freguesia do Seixal, numa candidatura então aprovada pelo PRODERAM, mas não recebeu um euro de reembolso, dizendo que esse processo será decidido em tribunal, pois quer que esses percursos sejam também percursos recomendados, o que constituirá uma mais-valia para a freguesia do Seixal e para o concelho em geral, porque será mais procurado pelos amantes das caminhadas. -----

Disse que neste momento o Município de Porto Moniz aposta nas pessoas, e essa continuará a ser a aposta máxima da autarquia. -----

“O caminho é este”, disse, dizendo que aquele era o caminho certo, pois ainda naquele dia tinha ido almoçar a um restaurante do concelho, e o que notou foi que faltavam funcionários para atender os clientes, dizendo que, com isso, neste momento não existia falta de trabalho no Porto Moniz, existia sim era falta de pessoas para trabalhar. -----

Disse que um dos seus objetivos maiores é fixar a população que vive no concelho, para que aqui permaneça e não procure outro sítio para viver, e depois tentar assegurar condições de atratividade para tentar que aqueles que partiram, por uma ou por outra razão, regressem ao Porto Moniz para trabalhar e viver. -----

O Sr. Presidente disse ter sido aprovado, na manhã daquele dia, em reunião de câmara, a gratuidade da frequência da creche, por parte das crianças do Porto Moniz, bem como o regulamento para o Banco de Ajudas Técnicas do Município, que passará a assegurar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

resguardos e fraldas, além dos equipamentos geriátricos necessários para a população idosa. -----

Disse reconhecer a importância de preservar a natureza que o Porto Moniz tem a sorte de ter, bem como os espaços naturais e edificados do concelho, pois que se esta marca que o Porto Moniz conseguiu, de natureza e limpeza, for perdida as pessoas deixam de vir ao concelho. -----

Terminou dizendo que entre o voto contra da coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP e o voto contra da população, prefere o voto contra da coligação, pois é à população do Porto Moniz que deve a honra de gerir os destinos da Câmara Municipal na defesa dos interesses de todos os seus munícipes. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Srs. Deputados eleitos pelo Partido Socialista, e votos contra dos Srs. Deputados eleitos pela Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP”. -----

12. Reunião pública -----

Esteve presente o munícipe Valter Correia, que se inscreveu para participar neste ponto da ordem de trabalhos. -----

O munícipe passou a ler as seguintes declarações, que entregou por escrito e estão apenas a esta ata, dela fazendo parte integrante, e que aqui se reproduzem na íntegra: -----

“O assunto que me traz a esta sessão publica da Assembleia Municipal do Porto Moniz, decorre das declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Camara na reunião de Câmara do passado dia 11 de novembro de 2021, referentes ao arranjo urbanístico da Eira da Achada, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

Mais registo que esta posição constou do ponto 3 da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, ocorrida no passado dia 24 de fevereiro de 2022, no âmbito das informações do Senhor Presidente da Camara Municipal, à qual pretendi participar no período aberto ao público, mas que, por questões regimentais, não o pude fazer. -----

Embora não tenha sido diretamente visado nessa informação, mas porque é mencionado o engenheiro Juan Manuel Pardau França, vereador de um executivo do qual eu era o Presidente, dado que o mesmo não se encontra na Região, gostaria de prestar os seguintes esclarecimentos sobre a obra em apreço: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

1- Na reunião de Câmara de 29 de outubro de 2008, foi aprovada a adjudicação do Arranjo Urbanístico da Eira da Achada pelo montante de 1.135.000€, cujo valor com IVA ascendia a 1.191.750€. -----

2- Já depois de adjudicada e iniciada a execução desta obra, dadas as dificuldades financeiras, o Governo Regional informou a Câmara Municipal do Porto Moniz que não iria ser possível executar toda a intervenção prevista. -----

Assim, ainda durante o executivo que me antecedeu, foi acordado com a empresa Tecnovia Madeira retirar-se dessa intervenção as instalações sanitárias, o espaço para crianças e a zona para piqueniques, de forma a baixar o custo do investimento a realizar.

3- Como não poderia ser de outra forma, tal como é facilmente verificável, não é verdade que o montante de 1.135.000€ tenha sido todo executado. Os valores efetivamente pagos à Tecnovia Madeira, pela Câmara Municipal do Porto Moniz, foram os **correspondentes** a dois atos de medição, onde estão descritos os elementos construídos e respetivos custos, nomeadamente um primeiro no valor de 279.046,56€ e um segundo ato de medição no montante de 499.861,43€, perfazendo um total de 778.907,99€, valores que já incluem o IVA. -----

4- Após a entrada em funções do engenheiro Juan Manuel Pardau França não foram efetuadas quaisquer intervenções no espaço em apreço, pelo que também não foram efetuados quaisquer atos de medição, tendo apenas participado no Ato de Receção Provisoria da obra em apreço. -----

5- O Sr. Presidente da Câmara, tendo acesso a todos os trâmites, tem pleno conhecimento que foi o valor de 778.907,99€ o efetivamente pago por esta autarquia à Tecnovia Madeira, montante que já inclui o IVA. -----

6- Assim, o Sr. Presidente da Câmara, ao fazer constar da ata da reunião de Câmara de 11 de novembro de 2021, nomeadamente no último parágrafo, que " ... Não obstante, porque se denota claramente, no decorrer da operação relativa à primeira intervenção neste espaço, a má utilização de dinheiros públicos, este Município deu já início a um processo que tem por objetivo averiguar o sucedido, na salvaguarda do interesse público e dos recursos da Câmara Municipal e do Governo Regional ... ", parece querer insinuar que houve uma utilização ou apropriação indevida de dinheiros públicos por parte de alguém. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

7- Só por má-fé é que se proferem tais insinuações pois, tendo conhecido do efetivamente pago, bastava-lhe solicitar aos serviços de fiscalização da autarquia para confirmarem se os atos de medição pagos pelo município do Porto Moniz foram efetivamente construídos e devidos à Tecnovia Madeira. -----

8- Assim, porque o engenheiro Juan Manuel Pardau França tem direito a que não lhe sejam feitas insinuações infundadas, pois são atentatórias ao seu borne nome, solicito ao Senhor Presidente da Câmara que esclareça os membros desta Assembleia Municipal quais foram os atos de medição concretizados, os respetivos valores, e se os mesmos correspondem, ou não, à obra efetivamente construída. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Teixeira que começou por dizer que, em referência à existência dos atos de medição da empreitada, a questão devia ser apontada à empresa que esteve encarregue da fiscalização da mesma, pois disse que a verdade era que existia um projeto que foi submetido a concurso, tendo o contrato de obra se iniciado em maio de 2009, do qual, na sua execução, existiam dois autos de medição: o primeiro a 3 de agosto e o segundo a 30 de outubro de 2009. -----

O Sr. Vereador prosseguiu afirmando que os autos de medição em questão não correspondiam à lista de medições submetidas a concurso, no valor de 1.135 mil euros, e que não havia registo, na Câmara, de qualquer autorização à redução dessa lista de medições, pois que o único registo que existe, posterior à empreitada, são as telas finais da obra, que nem deram entrada no sistema de gestão documental, nem continham projetos de especialidade, o que leva a que não seja perceptível se as medições foram efetuadas conforme o projeto inicial ou pelas telas finais, acrescentando que apesar de existirem dois atos de medição, não foi entregue o auto da conta final da empreitada. ---

O munícipe questionou se o Sr. Vereador confirmava que os autos de medição tinham realmente os montantes que totalizavam a verba de 778.927,99€, onde constam os atos discriminados por valor. -----

Em resposta, o Sr. Vereador disse não entender como é que se fazia uma obra sem projeto, que depois só deu entrada na Câmara Municipal quando a obra já estava concluída e concluiu dizendo que não entendia a indignação do ex-Presidente, Valter Correia, pois não tinha sido o seu executivo a pagar nenhuma das faturas, todavia, tinha sido o seu executivo que tinha procedido à receção provisória da mesma, num documento onde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

consta que o valor da obra totalizou o montante de 1.135 mil euros, não existindo qualquer documento da conta final da obra. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por dizer que existiam várias situações a considerar, naquele processo. Recordou que quem levantou o problema do Miradouro da Eira da Achada foram os Vereadores do PSD, por estarem a ser edificados sanitários naquele local, pelo que não estava aqui a levar a cabo qualquer 'caça às bruxas', uma vez que essa não era a sua forma de trabalhar, não tendo levado a cabo, inclusive, qualquer auditoria aos serviços da Câmara Municipal, quando tomou posse. -----

Prosseguiu referindo que os Vereadores e Deputados do PSD não podiam estar sempre de má-fé a crucificar o executivo que procura trabalhar sempre para o bem comum da população. -----

Recordou que quando os Vereadores do PSD levantaram o problema, em Reunião de Câmara, foi consultar os arquivos da autarquia, para constatar que no projeto inicial, como bem se lembrava, estava contemplada a construção de sanitários naquele espaço. -----

Como assim não foi feito, disse que teve de avançar para a construção daqueles sanitários, que inicialmente estavam pensados para o patamar abaixo da estrada, realidade que se mostrou inválida porque de acordo com os serviços técnicos, as rampas para deficientes teriam uma inclinação muito acentuada, violando a lei vigente, o que o obrigou a construir os sanitários a uma cota mais elevada, sendo que perante essa realidade tinha apenas duas opções: ou avançava com a construção dos sanitários ao nível da estrada, ou não construía sanitários naquele miradouro, tendo optado a primeira opção. -----

O Sr. Presidente disse que se não tivesse procedido à construção dos sanitários ninguém falava disto, mas quando lhe atacavam, como o Vereador do PSD fez, colocando em causa certas e determinadas situações, era obrigado a saber o que tinha acontecido no passado. "Os sanitários foram assim construídos porque era a solução possível, dadas as condicionantes do espaço, porque se tivessem sido feitos de início, como previsto no projeto adjudicado, ninguém estaria a falar disto hoje", disse. -----

O Sr. Presidente disse que estava a ver ser obrigado a se defender, naquele como em outros processos em curso, pois não aceitava que se colocassem em questão os seus valores, e por isso disse que o processo ia até ao fim, porque interessava saber a verdade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

“Na adjudicação está mencionado o valor de 1.135 mil euros, no auto de receção provisória está o mesmo valor, se esse valor foi efetivamente pago, ou não, de acordo com os dados que temos, não somos nós que vamos ajuizar, mas sim quem de direito”, disse, destacando que as entidades competentes é que terão a responsabilidade de definir o que realmente está certo, ou não. -----

Terminou dizendo que o apuramento dos factos não acontecia contra alguém em específico, mas sim para que se percebesse a verdade, recordando que isto só está a acontecer no seu terceiro mandato, o que descarta totalmente o facto de ter andado à procura de situações questionáveis para acusar quem quer que fosse. -----

O município Valter Correia voltou a usar da palavra para dizer que se insinuava, pelo documento assinado pelo então Vereador Juan Pardau, que o valor pago tinha sido aquele superior a 1 milhão de euros, quando essa não era a verdade, pelo que disse ser importante esclarecer que esse valor não tinha sido pago, pois nos autos de medição não existia a faturação de trabalhos que não tivessem sido efetuados na empreitada, e apontou que, no segundo auto de medição, tinha ficado um saldo de cerca de 400 mil euros, o que provava que esse montante não tinha sido pago. -----

Terminou dizendo que passou os piores momentos da sua vida na Câmara Municipal e disse que ficava magoado por ver o seu Vereador da altura, Juan Pardau, que disse ser uma pessoa honesta, ser alvo daquelas acusações. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que esse processo, para si, era um não assunto, pois não lhe competia aferir a veracidade dos factos, e que foi por isso que, durante 8 anos, aguentou tudo, desde denúncias anónimas a cartas do leitor depreciativas à sua pessoa, mas que o seu modelo de atuação sempre passou por assumir aquilo que dizia, e fazia, à frente das pessoas, e não ia para as redes sociais denegrir a imagem de outras pessoas nem de familiares seus. -----

Disse que a denúncia está efetuada e vai ser tramitada legalmente, até porque não foi ele andou a procurar estes assuntos, e se amanhã não tiver razão também o reconhecerá, ao invés de andar nas redes sociais a dizer que o Presidente da Câmara merecia uma estátua em cima das retretes. -----

“O processo vai em frente para defender a minha honra e a honra do executivo que lidero”, disse, acrescentando que lamentava que este e outros assuntos tivessem de ser discutidos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

daquela forma por culpa das pessoas que iniciaram toda esta discussão, pois a intenção da Câmara Municipal tinha passado única e somente pela construção de sanitários no Miradouro da Eira da Achada, que eram uma necessidade premente e dignificavam aquele espaço que serve de porta de entrada àqueles que se dirigem ao Porto Moniz desde a Serra. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezassete horas, dela se tendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos representantes das bancadas parlamentares, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

O Redator: _____

